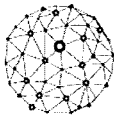


## Edital n.º 1

O Júri do procedimento concursal relativo ao aviso n.º 7334/2019 publicitado no Diário da República de 26 de abril, em reunião havida a 26 de abril tomou as seguintes deliberações tendo por base o aviso de abertura e o consignado nos normativos que regulamentam a tramitação dos Procedimentos Concursais.

- A divulgação pública do aviso de abertura, de todos editais e das listas inerentes ao procedimento concursal será feita através de afixação em placard próprio, existente junto aos serviços administrativos da Escola Secundária Sá de Miranda, e na página eletrónica do Agrupamento, no separador Procedimentos Concursais;
- A notificação dos candidatos, bem como a indicação da calendarização dos métodos de seleção, será feita por e-mail, com recibo de entrega de notificação. Em complemento será feita notificação pessoal, por mensagem de texto de SMS para o contacto telefónico indicado no formulário electrónico da plataforma SIGRHE da DGAE;
- Será divulgado um edital com a lista dos candidatos admitidos e excluídos, sendo que para estes últimos será indicado o ou os motivos que determinaram a exclusão;
- No momento da afixação da lista definitiva de candidatos admitidos é também divulgado o dia e hora da realização da Prova de Conhecimentos, que se realizará na Escola Secundária Sá de Miranda;
- Nos termos do aviso de abertura a Prova de Conhecimentos é aplicada a todos os candidatos admitidos;
- No dia seguinte à realização da Prova de Conhecimentos será afixada a matriz de correção;
- Os resultados da Prova de Conhecimentos e da Avaliação Curricular, destinada aos candidatos abrangida pelo referido no ponto 13.2 do Aviso n.º 7334/2019 ocorrerá no mesmo momento. Em simultâneo é publicitada a calendarização do segundo método de seleção obrigatório – Avaliação Psicológica ou Entrevista de Avaliação de Competências, esta última para os candidatos abrangidos pelo ponto 13.2 do aviso de abertura;
- No momento de afixação dos resultados da Prova de Conhecimentos e da Avaliação Curricular, que ocorrerá no mesmo momento, é publicitada a calendarização do segundo método de seleção obrigatório – Avaliação Psicológica ou Entrevista de Avaliação de Competências, se o candidato estiver abrangido pelo ponto 13.2 do aviso de abertura;
- Ao segundo método de seleção obrigatório, Avaliação Psicológica, poder-se-á aplicar as alíneas b) e c) do ponto 13.11 do aviso de abertura se, depois de cumprido o estabelecido no ponto 13.10, o número de candidatos for superior a 100;
- Depois de aplicados os métodos de seleção obrigatórios e cumprido o previsto no número 13.10 do aviso de abertura, será realizada a Entrevista Profissional de Seleção aos primeiros 100 candidatos que se mantêm no procedimento;
- A data e hora de realização da Entrevista Profissional de Seleção, a realizar no Salão Nobre da Escola Secundária Sá de Miranda, será divulgada no momento de publicitação dos resultados de aplicação do segundo método de seleção obrigatório;
- Conforme determina o aviso de abertura, a classificação final (CF) dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, com valoração às centésimas em resultado da média aritmética



ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção e será efetuada através de uma das seguintes fórmulas:

$$CF = 0,45 PC + 0,25 AP + 0,30 EPS$$

Sendo PC a Prova de conhecimentos, AP a Avaliação Psicológica e EPS a Entrevista Profissional de Seleção

ou, para os candidatos abrangidos pelo ponto 13.2 do aviso de abertura:

$$CF = 0,45 AC + 0,25 EAC + 0,30 EPS$$

Sendo AC a Avaliação curricular, EAC a Entrevista de Avaliação de Competências e EPS a Entrevista Profissional de Seleção

- Como define o Aviso n.º 7334/2019, serão excluídos do procedimento, nos termos do n.º 13 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, os candidatos que obtenham valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, não lhes sendo aplicado o método seguinte.

Relativamente ao método de seleção, foram estabelecidos os seguintes parâmetros de avaliação:

**(PC) Prova de Avaliação de Conhecimentos** – Será classificada em 20 valores. Versará os seguintes parâmetros, com a ponderação e estruturas seguintes:

Parâmetros a Avaliar	Ponderação	Estrutura da Prova
Relacionamento interpessoal e deontologia profissional e domínio da língua materna	Entre 4-6 valores (1 valor para domínio da língua materna)	<b>Itens de seleção:</b> - Escolha múltipla - Associação - Verdadeiro/falso  <b>Itens de construção:</b> - Resposta curta - Completamento - Resposta restrita
Conhecimento do projeto do Agrupamento Sá de Miranda, tendo por base o Projeto Educativo e o Regulamento Interno	Entre 4-6 valores	
Direitos e deveres dos alunos, formas de atuação em situação de conflitos ou de comportamentos incorretos de alunos	Entre 4-6 valores	
Direitos e deveres dos trabalhadores, higiene e segurança no trabalho e exercício funcional dos assistentes operacionais	Entre 4-6 valores	

**(AP) Avaliação Psicológica** - Visa avaliar, através de técnicas de natureza psicológica aptidões, características de personalidade e competências comportamentais dos candidatos e estabelecer um prognóstico de adaptação às exigências do posto de trabalho a ocupar, tendo como referência o perfil de competências definido no n.º 8 do Aviso de Abertura. A Avaliação Psicológica comportará uma fase e é valorada nos termos do previsto no n.º 3, art.º 18 da Portaria 83-A/2009.

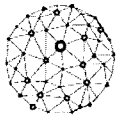
Cada um dos parâmetros será valorado por níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respectivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

**(AC) Avaliação Curricular** – Os elementos a avaliar serão os seguintes:

- AC - Avaliação Curricular
- HAB – Habilitação Académica de Base
- FP – Formação profissional
- EP – Experiência Profissional
- AD – Avaliação de Desempenho.

A classificação será obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar, que se traduzirá na seguinte fórmula:

$$AC = (HAB + 2EP + FP + AD) / 5$$



Os parâmetros em avaliação serão classificados nos seguintes termos, sendo que em cada parâmetro será atribuída pontuação uma única vez na situação que for mais favorável ao candidato:

- **(HAB)** Habilitação académica de base será graduada de acordo com a seguinte pontuação:

20 valores	12.º ano de escolaridade ou superior
18 valores	11.º ano de escolaridade
16 valores	10.º ano de escolaridade
10 valores	Escolaridade obrigatória inferior ao 10.º ano de escolaridade

- **(EP)** Experiência profissional será graduada de acordo com a seguinte pontuação:

20 valores	Possui de 8 anos ou mais anos de experiência no exercício de funções inerentes à carreira e categoria conforme descritas no aviso de abertura, desempenhadas em contexto educativo escolar
18 valores	Possui experiência igual ou superior a 5 anos e inferior a 8 anos, no exercício de funções inerentes à carreira e categoria conforme descritas no aviso de abertura, desempenhadas em contexto educativo escolar
16 valores	Possui experiência igual ou superior a 1 ano e inferior a 5 anos, no exercício de funções inerentes à carreira e categoria conforme descritas no aviso de abertura, desempenhadas em contexto educativo escolar
14 valores	Possui experiência inferior a 1 ano, no exercício de funções inerentes à carreira e categoria conforme descritas no aviso de abertura, desempenhadas em contexto educativo escolar
12 valores	Sem experiência no exercício de funções inerentes à carreira e categoria conforme descritas no aviso de abertura
10 valores	Sem experiência profissional

- **(FP)** Formação profissional será classificada de acordo com a seguinte pontuação:

20 valores	Formação diretamente relacionada com a área funcional, com mais de 100 horas
18 valores	Formação diretamente relacionada com a área funcional, com menos de 100 horas
14 valores	Formação indiretamente relacionada com a área funcional, com mais de 100 horas
12 valores	Formação indiretamente relacionada com a área funcional, com menos de 100 horas
10 valores	Sem horas de formação

- **(AD)** Avaliação do desempenho relativa ao último período, não superior a três anos, em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idêntica às do posto de trabalho a ocupar, será classificada de acordo com a seguinte fórmula:

$$AD = 4 [(A+B+C)/3]$$

A, B e C referem-se às pontuações das avaliações quantitativas dos últimos 3 anos.

Os candidatos que não tenham avaliação do desempenho, relativa ao último período não superior a três anos, ou tendo, não seja em atividades idênticas às do posto de trabalho a ocupar, serão valorados neste parâmetro com 13 valores.



**(EAC) Entrevista de Avaliação de Competências** – Será concretizada através da formulação de 4 conjunto de questões que visam avaliar os conhecimentos e competências técnicas sobre:

Relacionamento interpessoal e deontologia profissional
Conhecimento do projeto do Agrupamento Sá de Miranda, tendo por base o Projeto Educativo e o Regulamento Interno
Direitos e deveres dos alunos, formas de atuação em situação de conflito ou de comportamentos incorretos de alunos
Direitos e deveres dos trabalhadores, higiene e segurança no trabalho e exercício funcional dos assistentes operacionais

Este método de seleção será avaliado por níveis classificativos, nos seguintes termos:

Elevado	Demonstra conhecimento/competência nos 4 conjuntos de questões
Bom	Demonstra conhecimento/competência em 3 conjuntos de questões
Suficiente	Demonstra conhecimentos/competências em 2 conjuntos de questões
Reduzido	Demonstra conhecimentos/competências num 1 conjunto de questões
Insuficiente	Sem domínio de conhecimentos/competências nas áreas em avaliação

Aos níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

**(EPS) Entrevista Profissional de Seleção** – Será realizada pelo júri que avaliará os seguintes parâmetros e nos termos a seguir descritos:

Expressão verbal e sociabilidade		Maturidade e espírito crítico		Motivação para o desempenho da função		Qualidade da experiência profissional	
Nível de desempenho	Classific.	Nível de desempenho	Classific.	Nível de desempenho	Classific.	Nível de desempenho	Classific.
Elevado	20	Elevado	20	Elevado	20	Elevado	20
Bom	16	Bom	16	Bom	16	Bom	16
Suficiente	12	Suficiente	12	Suficiente	12	Suficiente	12
Reduzido	8	Reduzido	8	Reduzido	8	Reduzido	8
Insuficiente	4	Insuficiente	4	Insuficiente	4	Insuficiente	4

Agrupamento de Escolas Sá de Miranda, em 26 de abril de 2019

-----O Presidente do Júri

Manuela Maria de Matos Maia